



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.061, DE 18/03/2024

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE JARI - RS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com [art. 100, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Jari-RS, abaixo listados com seus respectivos suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Titular: Alexandra Pagliarini Becker; Suplente: Daiane Renz Tremea;
- Representante do Conselho Municipal de Educação CME: Titular: Rosalia Machado Oliveira Silveira; Suplente: Josiane Rodrigues Diniz;
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Titular: Ubirai Moreira Rocha; Suplente: João Roberto Peixoto Moreira;
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Jari: Titular: Jordana Kessler Hohemberger; Suplente: Sabrina de Freitas Valau;
- Representante dos pais dos Estudantes: Titular: Ana Paula Silva Knoll; Suplente: Aline Mucha Maurer.

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal